

EXTRATO DE ATA

159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Às nove horas do dia 25 de novembro de 2024, na sala Parnaíba, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 159ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, com a participação dos membros Angelo Roncalli Bandeira da Costa e Marcelo da Costa Bernardo. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Analisou a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2025 a 2030; **2)** Analisou a revisão do Relatório dos Riscos e Oportunidades dos Objetivos Estratégicos da Codevasf; **3)** Reuniu-se com o Presidente do Comitê de Governança Digital e o Presidente do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação para tratar do cronograma de finalização da revisão do PDTI e os critérios de priorização de demandas urgentes; **4)** Reuniu-se com o Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica e Finanças para atualizar as informações sobre a conta Bradesco; **5)** Analisou, com a participação do Secretário Executivo da Área de Irrigação e Operações, da Chefe Substituta da Assessoria Jurídica e do Chefe da Unidade de Contencioso a estratégia jurídica, as perspectivas para a solução das barragens atribuídas à CODEVASF e registradas no SNISB, que estão com os status “atenção” e “alerta”, especialmente a Barragem de Simão – PE, que se encontra com o status de “emergência”; **6)** Analisou o Relatório de Auditoria nº 3/2024 - Consad/AUD/UGE - Sistema da Gestão da Ética da Codevasf - PAINT 2024; **7)** Realizou o acompanhamento do seu caderno de pendências. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO

Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados